



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÉOPOLIS/SERGIPE

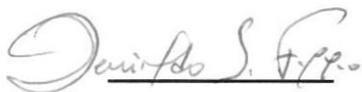
ATA DE COMISSÃO nº 01 /2024

DAS COMISSÕES: PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

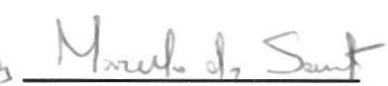
Aos 02 (Dois) dias do mês de Abril de 2024 , às 10:30 horas na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Neópolis, onde estiveram presente os **Vereadores:** Derivaldo Santana Filho, Israelli da Silva Farias , Marcelo dos Santos, José Luiz dos Santos, João Paulo Guedes de Souza Leite e Raqueline de Souza Silva Santos , **sob a Presidência do Vereador** Derivaldo Santana Filho. A reunião teve como tema: **Projeto de Lei nº 01/2024- de 11 de março de 2024 – PODER EXECUTIVO- Dispõe sobre o reajuste e atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Município de Neópolis e dá outras providências.** Para apreciação discussão e parecer entre os membros das comissões. As Comissões opinaram unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 01/2024 e da Emenda aditiva nº 01/2024, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 01/2024 fere os termos da Constituição Federal, uma vez que gera aumento de despesa públicas, motivo pelo qual **OPINA** pela existência de vício de iniciativa, o que torna **INCONSTITUCIONAL** a emenda de autoria do Poder Legislativo. ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Poder. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Vereador** Derivaldo Santana Filho encerrou a reunião às 11:300 horas, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da (s) Comissão (ões) Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Finanças, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

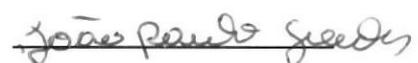
RELATOR



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



RELATOR